

LEI Nº 720/2008

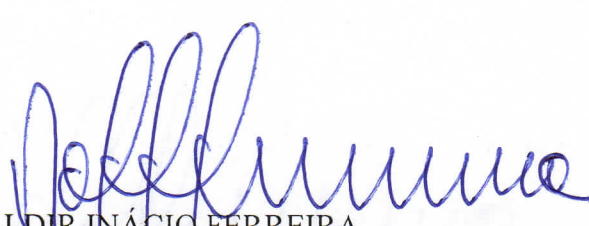
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS” À ANTIGA RUA Q II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

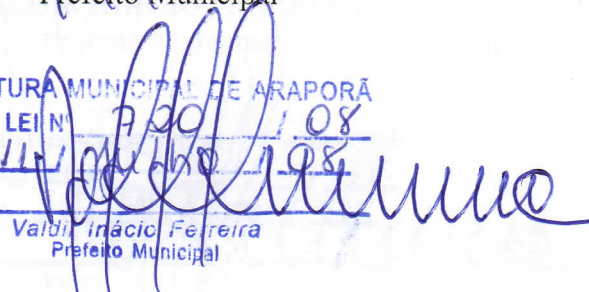
O povo do Município de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizada a renomear a Rua Q II, situada no Setor Primavera, Município de Araporã-MG, que passará doravante a denominar-se de “**RUA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**”,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-Mg., aos 11 dias do mês de julho de 2008.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 720/2008
DATA 11/07/2008

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal